





A SECRETARIA DE SAÚDE, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fundamentada no art. 4°, da Lei Federal n. ° 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória n.º 926/2020, e no inciso IV artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, com empresa F C CUNHA RUFINO ME inscrita no CNPJ nº 10.587.062/0001-03, com valor total de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil, quinhentos reais), para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TOLDOS, DISCIPLINADORES E CADEIRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DURANTE O ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE, resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Paramoti-Ceará, 07 de Maio de 2020.

ANTONIO EXEMIR OLIVEIRA LOPES
Secretário de Saúde.